

PORTARIA Nº. 829/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Coordenadora do Núcleo de Rondonópolis Dra. Bethânia Meneses Dias, com alteração na escala de plantão do núcleo de Rondonópolis;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 622960/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos, com atuação em Rondonópolis/MT, os períodos abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

RONDONÓPOLIS/MT

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO(A)
De 02/12 a 09/12/2016	Dr. Maicom Alan Vendruscolo	Fraga Guilherme Varga de Freitas Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15.12.2016.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08e37346

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar